**INDICAÇÃO Nº 078/2025**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de contratar/disponibilizar médico dermatologista na rede pública de saúde no município de Nova Xavantina - MT.

**JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da população do nosso município. Sabe-se, que em nossa cidade as temperaturas solares/incidência solar são elevadas e associado a isso, tem também o tempo de exposição por parte dos diversos trabalhadores, o que tem causado diversas manchas de pele. Sabe-se também, que o câncer de pele tem sido uma das principais doenças que tem acometido a população. E uma de nossas preocupações é garantir o atendimento médico especializado à população e também para que possa adotar medidas de prevenção. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 27 de março de 2025.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

**Vereador**